



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

RESULTADO PRELIMINAR

O Município de Muriaé, através da Comissão de Estágio, **TORNA PÚBLICO** o Resultado Preliminar do Processo Seletivo regido pelo Edital n.º 01, de 29 de abril de 2022, destinado à formação cadastro de reserva de estagiários de graduação em Direito da Procuradoria-Geral do Município de Muriaé:

RESULTADO PRELIMINAR			
N.º DE INSCRIÇÃO	NOTA	PERÍODO/SEMESTRE	DATA DE NASCIMENTO
018	16	3º	31/03/1994
022	9	3º	02/04/2002
006	8	7º	17/04/2001
014	7	5º	21/09/2001
012	7	3º	17/05/1999
020	7	3º	11/02/2003
013	6	8º	27/10/1997
024	6	7º	27/03/2000
016;017	6	6º	25/02/1996
021	6	5º	03/04/2002
015	6	3º	13/02/2003
005	6	3º	29/04/2003
010	5	5º	14/08/2000
019	4	5º	08/05/2002
004	4	3º	11/03/2002
011	3	7º	30/08/2000
023	3	5º	27/05/1998
007;088	3	3º	29/04/2002
009	3	3º	29/01/2003
001	AUSENTE	-----	-----
002;003	AUSENTE	-----	-----

Muriaé/MG, 20 de maio de 2022.

RICARDO RESENDE BERSAN
Procurador Jurídico Municipal
OAB/MG – 136.429 / MASP 3839-001

Obs. O número de inscrição de cada candidato foi informado no bojo do e-mail de

Obs. O número de inscrição de cada candidato foi informado no bojo do e-mail de confirmação do recebimento da inscrição, enviado pela Comissão de Estágio.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

confirmação do recebimento da inscrição, enviado pela Comissão de Estágio.

Obs. O número de inscrição de cada candidato foi informado no bojo do e-mail de confirmação do recebimento da inscrição, enviado pela Comissão de Estágio.